Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0020588-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 20.588 | ficha 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 138, localizado no 15º pavimento ou 13º andar, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA GRANJA, situado na Estrada da Aldeia nº 7.509, no loteamento denominado Vila Helena, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área real privativa de 57,626m², área real comum de 38,319m², perfazendo a área real total de 95,945m², com direito a 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva localizada no piso térreo e subsolo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,793392% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.23.27.0071.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA**, CNPJ nº 48.712.525/0001-86, com sede na Rua Eurico Gaspar Dutra nº 118, Condomínio Parque Primavera, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-03/M-5.421 de 21/12/2011 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 07 em 13/12/2016 na matrícula nº 5.421), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2016. O Oficial, _____ (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 13 de dezembro de 2016.
Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 04/11/2016, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 53.832 de 09/12/2016).

Oficial, _____ Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 17 de dezembro de 2020.
Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23232.23.27.0071.01.104**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 95.082 de 23/11/2020).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-03 em 17 de dezembro de 2020.
Por instrumento particular datado de 09 de novembro de 2020, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **CONSTRUTORA ADMINISTRADORA MG LTDA**, já qualificada, representada na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **RAIMUNDO FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente autônomo, RG nº 1500384-SSP/PI, CPF nº 704.851.273-34, residente e domiciliado na Estrada Aldeinha nº 1.090, Bloco B, Apto. 74, Marilu, nesta cidade, pelo valor de R$310.000,00, pagos na forma constante do título. Valor Venal de R$109.696,48. (Protocolo nº 95.082 de 23/11/2020).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-04 em 17 de dezembro de 2020.
Por instrumento particular datado de 09 de novembro de 2020, referido no R-03, **RAIMUNDO FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRUYK-Z4E5R-5P5QR-X35W5
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0020588-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 20.588 | ficha 01 verso

Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R$264.000,00 (incluso na garantia o imóvel da matrícula nº 20.629) pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 9,5690% a.a. e à taxa efetiva de 10,0000% a.a., pelo Sistema de Amortização Constante: SAC, correspondendo na data do título a R$2.266,45 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 09/12/2020. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 95.082 de 23/11/2020).

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-05 em 02 de maio de 2024.
É feita a presente averbação para ficar constando que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA GRANJA situado na Estrada da Aldeia nº 7.509, atualmente é lançado pelo nº **1.509** da referida estrada, conforme prova certidão expedida em 29/08/2019, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos do requerimento datado de 25/03/2024, na cidade de Ribeirão Preto/SP. (Protocolo nº 117.952 de 27/03/2024).
selo: 148429331FT000227547DG246

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-06 em 10 de maio de 2024.
É feita a presente averbação para ficar constando que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA GRANJA situado na Estrada da Aldeia nº 7.509, atualmente é lançado pelo nº **1.509** da referida estrada, conforme prova certidão expedida em 29/08/2019, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 108.355 de 01/12/2022).
selo: 148429331FB000228570AK24S

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-07 em 10 de maio de 2024.
Atendendo requerimento de 24 de abril de 2024, na cidade de Ribeirão Preto/SP, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante RAIMUNDO FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R$310.000,00. (Protocolo nº 108.355 de 01/12/2022).
selo: 148429331RX000228571QQ24N

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRUYK-Z4F5R-5P5QR-X35W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 108355) que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula nº 20588, e que a presente certidão foi extraida sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.20588 - PROTOCOLO: 108355

Emolumentos:	R$: 38,17
Estado:	R$: 10,85
Sec. Fazenda:	R$: 7,43
Registro Civil:	R$: 2,01
Tribunal Justiça:	R$: 2,62
Ministério Público:	R$: 1,83
ISS:	R$: 1,15
Total:	R$: 64,06

Carapicuiba-SP, - 13 de maio de 2024

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: [148429391FP000228569CA244]
[148429331FB000228570AK24S] [148429331RX000228571QQ24N]
[1484293C3RV000228572WE24M] [148429331EY000228573JW244]
[148429331PK000228574AM24M] [1484293C3XB000228575LK24M]

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRUYK-Z4F5R-5P5QR-X35W5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado